



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 052/2008

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.133 de 19 de dezembro de 2007;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 13.288,50 (treze mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	
0602.1236100792.033	- Manut, Reformas e Ampl. da Estr. Fis. das Uni. Escolares	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1476/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	8.000,00
0602.1854300161.012	- Construção do Lago Tucuruvi	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
7992/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.288,50
	<b>TOTAL.....</b>	<b>13.288,50</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	
0602.1236100792.033	- Manut. Ref. Ampl. Estr. Fis. das Unid. Escolares	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1473/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	8.000,00
0602.1854300161.012	- Construção do Lago Tucuruvi	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
7990/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	5.288,50
	<b>TOTAL.....</b>	<b>13.288,50</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de março de 2008.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**WANDERLEA DANTAS CORREA**  
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 25 | março | 2008

DE N.º 8239

UMUARAMA, 25 | 03 | 20

*09*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO